

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

**CONTRATADA:** PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

**CONTRATO N.º** 074 /2023

**OBJETO:** O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS EM ATENDIMENTO AOS COLÉGIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s).
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santana de Parnaíba, 23 de maio de 2023.





**PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA**  
Estado de São Paulo

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Antonio Marcos Batista Pereira  
Cargo: Prefeito  
CPF: 136.500.348-59

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU  
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Antonio Marcos Batista Pereira  
Cargo: Prefeito  
CPF: 136.500.348-59  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Antonio Marcos Batista Pereira  
Cargo: Prefeito  
CPF: 136.500.348-59  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: Cristian Muniz dos Santos  
Cargo: Proprietário  
CPF: 119.024.618-00  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Antonio Marcos Batista Pereira  
Cargo: Prefeito  
CPF: 136.500.348-59

Este documento foi assinado digitalmente por Cristian Muniz Dos Santos.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://zsign.com.br:443> e utilize o código 0D66-3E81-B01B-6F3D.

Este documento foi assinado digitalmente por Cristian Muniz Dos Santos.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://zsign.com.br:443> e utilize o código 0D66-3E81-B01B-6F3D.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/0D66-3E81-B01B-6F3D> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0D66-3E81-B01B-6F3D



### Hash do Documento

49FC355E47C3440969D0125440F5CA89445844FD373C2C52B6C5FBE42CC20E25

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/05/2023 é(são) :

- Cristian Muniz Dos Santos (Signatário - PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA) - 119.024.618-00 em 22/05/2023 17:01 UTC-03:00  
Tipo: Certificado Digital





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

### Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA**, CPF **136.500.348-59**, atesto que na data de **04/05/2023** às **11:24:03** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **PREFEITO@SANTANADEPARNAIBA.SP.GOV.BR**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**2FCA7F4C58127156F362CAEBEB83306C53A46FFB5C61A8E5CFF8E16B9AD**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**365bd7ed-c0f9-41b4-82ab-59ee5ba31ec4**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

### Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Antonio Carlos Merício**, CPF **130.776.428-24**, atesto que na data de **28/04/2023** às **13:44:32** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **antonio.12943@edu.santanadeparnaiba.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**3D7AE3E34085ACE2F3A6DF486DAA21D63AFC8BE1FE585A34B44603E40F**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**a2c66532-c971-4eab-9faa-974bcc4f4f8a**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



## LEGISLAÇÃO

O que diz a LEI Nº 11.645, DE 10 MARÇO DE 2008 que altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".

Art. 1o O art. 26-A da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26-A. Nos estabelecimentos de **ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.**

§ 1o O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da **história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional**, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil.

§ 2o Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de **todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras.**" (NR)

Fonte: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm)

## BNCC

### Língua Portuguesa:

Da mesma maneira, imbricada à questão dos multiletramentos, essa proposta considera, como uma de suas premissas, a diversidade cultural. Sem aderir a um raciocínio classificatório reducionista, que desconsidera as hibridizações, apropriações e mesclas, é importante contemplar o cânone, o marginal, o culto, o popular, a cultura de massa, a cultura das mídias, a cultura digital, as culturas infantis e juvenis, de forma a garantir uma ampliação de repertório e uma interação e trato com o diferente. Ainda em relação à diversidade cultural, cabe dizer que se estima que mais de 250 línguas são faladas no país – indígenas, de imigração, de sinais, crioulas e afro-brasileiras, além do português e de suas variedades. Esse patrimônio cultural e linguístico é desconhecido por grande parte da população brasileira. (p. 70)

### Geografia:

Assim, é imprescindível que os alunos identifiquem a presença e a sociodiversidade de culturas indígenas, afro-brasileiras, quilombolas, ciganas e dos demais povos e comunidades tradicionais para compreender suas características socioculturais e suas territorialidades. Do mesmo modo, é necessário que eles diferenciem os lugares de vivência e compreendam a produção das paisagens e a inter-relação entre elas, como o campo/cidade e o urbano/rural, no que tange aos aspectos políticos, sociais, culturais, étnico-raciais e econômicos. (p. 367)

### História:

A inclusão dos temas obrigatórios definidos pela legislação vigente, tais como a história da África e das culturas afro-brasileira e indígena, deve ultrapassar a dimensão puramente retórica e permitir que se defenda o estudo dessas populações como artífices da própria história do Brasil. A relevância da história desses grupos humanos reside na possibilidade de os estudantes compreenderem o papel das alteridades presentes na sociedade brasileira, comprometerem-se com elas e, ainda, perceberem que existem outros referenciais de produção, circulação e transmissão de conhecimentos, que podem se entrecruzar com aqueles considerados consagrados nos espaços formais de produção de saber. (p. 401)

A sistematização dos eventos é consoante com as noções de tempo (medida e datação) e de espaço (concebido como lugar produzido pelo ser humano em sua relação com a natureza). Os eventos selecionados permitem a constituição de uma visão global da história, palco das relações entre o Brasil, a Europa, o restante da América, a África e a Ásia ao longo dos séculos. A valorização da história da África e das culturas afro-brasileira e indígena (Lei nº 10.639/200349 e Lei nº 11.645/200850) ganha realce não apenas em razão do tema da escravidão, mas, especialmente, por se levar em conta a história e os saberes produzidos por essas populações ao longo de sua duração. Ao mesmo tempo, são objetos de conhecimento os processos de inclusão/exclusão dessas populações nas recém-formadas nações do Brasil e da América ao longo dos séculos XIX e XX. (p. 416 e 417)

#### Ensino Médio:

Assim, na formação geral básica, os currículos e as propostas pedagógicas devem garantir as aprendizagens essenciais definidas na BNCC. Conforme as DCNEM/2018, devem contemplar, sem prejuízo da integração e articulação das diferentes áreas do conhecimento, estudos e práticas de:

(...)

VII - história e cultura afro-brasileira e indígena, em especial nos estudos de arte e de literatura e história brasileiras;

(...)

(p. 476)

No Ensino Médio, devem ser introduzidas para fruição e conhecimento, ao lado da literatura africana, afro-brasileira, indígena e da literatura contemporânea, obras da tradição literária brasileira e de língua portuguesa, de um modo mais sistematizado, em que sejam aprofundadas as relações com os períodos históricos, artísticos e culturais. Essa tradição, em geral, é constituída por textos clássicos, que se perfilaram como canônicos – obras que, em sua trajetória até a recepção contemporânea, mantiveram-se reiteradamente legitimadas como elemento expressivo de suas épocas. (p. 523)

Diversificar, ao longo do Ensino Médio, produções das culturas juvenis contemporâneas (slams, vídeos de diferentes tipos, playlists comentadas, raps e outros gêneros musicais etc.), minicontos, nanocontos, best-sellers, literaturas juvenis brasileira e estrangeira, incluindo entre elas a literatura africana de língua portuguesa, a afro-brasileira, a latino-americana etc., obras da tradição popular (versos, cordéis, cirandas, canções em geral, contos folclóricos de matrizes europeias, africanas, indígenas etc.) que possam

aproximar os estudantes de culturas que subjazem na formação identitária de grupos de diferentes regiões do Brasil. (p. 524)

#### **A LEI NAS SOLUÇÕES DA EDITORA OPET:**

A História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena é trabalhada no material didático desde o 1º ano do Ensino Fundamental, em especial, nos componentes de História e Arte. No entanto, todos os demais componentes, de alguma forma, trazem as contribuições dessas culturas de forma contextualizada, respeitando os objetos de estudo de cada componente curricular. Os temas integradores apresentados nas coleções trazem a possibilidade do desenvolvimento interdisciplinar e contextualizado sobre a História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.

Além disso, a Plataforma Opet Inspira traz um acervo de imagens e vídeos que colaboram para a ampliação de repertório dos estudantes e dos professores, bem como, as formações realizadas com os profissionais de educação oferecem subsídios para que esta temática permeie as práticas pedagógicas de forma integrada ao currículo.

No material didático, os quadros que apresentam as habilidades / objetos de conhecimento / objetivos de aprendizagem trazem a relação existente entre a temática e a BNCC.

Abaixo estão explícitas as páginas das coleções (versão 2023) que trazem propostas que podem ser ampliadas para reflexões sobre a História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. É fundamental considerar as orientações dos autores para que as propostas sejam realizadas, por este motivo as páginas apresentadas são do livro do professor.

#### **COLEÇÃO CAMINHOS E VIVÊNCIAS:**

##### 1º ano

<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>PÁGINAS DO LIVRO DO PROFESSOR</b>
História	223, 225, 316, 502 e 503
Língua Portuguesa	243 e 339
Geografia	299 e 401
Ciências	384
Educação Física	42 e 60
Arte	54, 85, 86 e 87

##### 2º ano

<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>PÁGINAS DO LIVRO DO PROFESSOR</b>
Matemática	79, 260, 261, 453, 454, 455, 456

Ciências	287, 288, 374, 470
História	400, 402, 405, 406, 407, 408, 409, 410,
Geografia	493
Educação Física	44
Arte	47, 50, 52, 69, 70

3º ano

COMPONENTE CURRICULAR	PÁGINAS DO LIVRO DO PROFESSOR
Língua Portuguesa	148, 149, 153, 154, 155, 156, 157, 161, 176, 177, 178, 179, 180, 417, 418, 519, 520, 521, 522, 523, 526,
Matemática	196, 197, 200, 313, 436, 437, 439
Ciências	222, 360, 477,
História	248, 250, 251, 252, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 499, 500, 501, 502, 503, 505, 506, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 623,
Geografia	239, 364, 365, 367, 370, 489, 495, 610,
Educação Física	50, 59, 60, 65, 67,
Arte	9, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 46, 47, 62, 72, 76, 83

4º ano

COMPONENTE CURRICULAR	PÁGINAS DO LIVRO DO PROFESSOR
História	285, 286, 293, 295, 297, 298, 301, 302, 308, 311, 424, 429, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 573, 580, 581, 582, 583, 692
Língua Portuguesa	445, 446, 452, 454, 466, 585,
Matemática	497, 499, 500, 501, 502, 518, 519, 520, 521, 522, 525, 526, 528, 529, 530,
Ciências	539, 542, 543,
Geografia	552, 554, 559, 560,

Arte	35, 42, 43, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 56, 58, 64, 72, 73, 75, 76, 82,
Educação Física	39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 58, 59, 60, 61, 65, 66

5º ano

COMPONENTE CURRICULAR	PÁGINAS DO LIVRO DO PROFESSOR
Língua Portuguesa	173, 175, 189, 329, 330, 364, 629, 636, 637, 639,
Geografia	277, 287, 288, 290, 292, 424, 425,
História	295, 297, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 455, 456, 458, 459, 460, 461, 610, 611, 615,
Matemática	526
Ciências	564, 694, 695,
Arte	38, 58, 61, 94, 99
Educação Física	57, 59, 72

**COLEÇÃO SER E VIVER CIDADANIA**

6º ano

COMPONENTE CURRICULAR	PÁGINAS DO LIVRO DO PROFESSOR
Língua Portuguesa	2º bimestre - 55, 56, 84, 89 4º bimestre - 46, 47, 48, 49, 52, 56
Matemática	Unidade 7 - página de abertura Unidade 8 - página de abertura 4º bimestre - 45, 54, 69, 71, 72,
História	1º bimestre - 10, 26, 27, 51, 62 Unidade 4 - página de abertura 1º bimestre - 18, 28, 30, 37, 38, 39, 42, 43, 46, 51, 54, 55, 2º bimestre - 4, 5, 19, 20, 27, 35, 36, 37, 48, 49, 50, 56, 57, 59 3º bimestre - 4, 22, 33, 51, 52, 59 4º bimestre - 4 a 25
Geografia	1º bimestre - 56, 57

	<p>2º bimestre - 20, 21, 51, 63, 70  3º bimestre - 20, 31, 32, 35, 36, 37, 39, 40, 73, 74,  Unidade 7 - páginas de abertura  4º bimestre - 40</p>
--	---

7º ano

COMPONENTE CURRICULAR	PÁGINAS DO LIVRO DO PROFESSOR
Língua Portuguesa	<p>1º bimestre - 52, 53, 63, 68, 72  2º bimestre - 29, 30</p>
Matemática	<p>3º bimestre - 41, 42  4º bimestre - 42</p>
Ciências	<p>1º bimestre - 10, 12, 14,  2º bimestre - 16, 26, 61, 62, 71, 94  3º bimestre - 86</p>
História	<p>1º bimestre - 17  2º bimestre - 20, 39, 42, 43, 44, 45, 48, 49  Unidade 6 - páginas de abertura  3º bimestre - 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 60, 64, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84  4º bimestre - 5, 6, 7, 8, 9, 12, 14, 19, 21, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 41, 59, 60, 61, 71, 74, 75, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 89</p>
Geografia	<p>1º bimestre - 19, 20, 21, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 52, 55, 56, 70, 71, 73  2º bimestre - 65  3º bimestre - 14, 15, 78, 79, 80  4º bimestre - 9, 11, 12, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 37, 38, 47, 48, 49, 52, 55, 65, 66, 71, 79</p>

8º ano

COMPONENTE CURRICULAR	PÁGINAS DO LIVRO DO PROFESSOR
Língua Portuguesa	<p>1º bimestre - 12, 16, 26, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 40, 48, 49, 54, 55, 61, 64, 65, 81  3º bimestre - 57, 58, 60, 61, 62, 65, 67</p>
Ciências	<p>1º bimestre - 36, 41, 43,  2º bimestre - 19, 20</p>

História	2º bimestre - 28, 30, 31, 32, 33, 42, 46 3º bimestre - 8, 12, 13, 14, 15, 18, 32, 37, 38, 39, 42, 46, 49, 51, 52, 53, 54, 58, 59 4º bimestre - 14, 23, 24, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 47, 48, 49, 52, 53, 54, 55, 58, 59,
Geografia	1º bimestre - 62, 63, 69 2º bimestre - 51, 52, 55, 75 3º bimestre - 5, 8, 26, 33, 35, 63, 83, 87 4º bimestre - 52

9º ano

COMPONENTE CURRICULAR	PÁGINAS DO LIVRO DO PROFESSOR
História	1º bimestre - 46, 48, 91 2º bimestre - 14, 34, 46 3º bimestre - 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 51, 52, 58, 70, 83, 101, 102, 121, 123, Unidade 7 - páginas de abertura 4º bimestre - 21, 42, 46, 47, 48, 49, 51
Geografia	1º bimestre - 42, 48, 49, 52, 53, 56, 80, 85, 86 Unidade 2 - páginas de abertura 3º bimestre - 4, 5, 8, 9, 33, 48, 61 4º bimestre - 28, 29, 30

## ANEXO VIII

### ITEM D.1.4. DEMAIS INFORMAÇÕES SOBRE O ENSINO

b) Não foi implantado o ensino da história e cultura afrobrasileira e indígena nos estabelecimentos de ensino fundamental, em desacordo com artigo 26-A da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996) e Comunicado GP nº 74/2022. Esclarecer o apontado e quais as medidas que vêm sendo adotadas pela municipalidade para correção da falha.

- Elencamos que esta administração pública prioriza todas as etnias, prova disto foi a aquisição de materiais pedagógicos que englobam o estudo da cultura afro-brasileira. Ressaltamos que por parte desta secretaria, impulsionamos ações pedagógicas que já estão sendo desenvolvidas.

**C M Georgina De Andrade Nadalini** adicionou 2 fotos e 2 vídeos ao álbum "2ª Jornada Literária "Georgina""  
1 de jun

6º ano com as professoras Patrícia (Língua Portuguesa) e Jéssica (Artes): apresentaram o patrimônio imaterial da cultura Afro-brasileira - Samba de Bumbo, específico de São Paulo e cultivado historicamente no dia 13 de Maio no bairro do Cururuquara, aqui em nossa cidade, por descendentes dos povos escravizados no Brasil. Eles criaram as letras de sambas de Bumbo e as apresentaram ao som do Bumbo com o aluno Arthur (Bumbo) e as alunas Bárbara, Camila e Paloma (sambistas).



**C M Georgina De Andrade Nadalini** adicionou 7 fotos e um vídeo ao álbum "2ª Jornada Literária "Georgina""  
4 de jun

2º ano com a professora **Marcianita Juvenal de Brito**: durante a jornada eles estudaram Jogos e Brincadeiras Africanas, fizeram livros e apresentaram alguns dos jogos estudados!



**C M Georgina De Andrade Nadalini** adicionou 8 novas fotos ao álbum "2ª Jornada Literária "Georgina""  
1 de jun

1º ano com a professora Denise: durante a jornada eles estudaram como os povos Africanos foram trazidos para o Brasil e quais contribuições trouxeram para nossa cultura! A professora também trabalhou como somos iguais, apesar de nossas diferenças!



**Fotos das atividades desenvolvidas no Colégio Municipal Georgina de Andrade Nadaline, arquivadas nas redes sociais do colégio.**